



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 013/2019**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 008/2019 que "Cria Comissão Permanente de Educação e dá outras providências" de autoria dos vereadores Alessandro Henrique Ferreira, Alexandre Alves Teodoro de Souza, Alexsander Chiodi da Silva, Arnaldo Luiz de Oliveira, Bruno Braga Batista, Cláudio Santos Fontes, Daniel Pereira Fonseca Silva, Edgard Guedes Vieira, Glória de Fátima Lopes Pena, Jair Rodrigues da Costa, Jerson Braga Maia, José Antônio Procópio de Almeida, José Carlos Carneiro Gomes, Marcos Vinícius Rangel Faria, Rogério Braz de Almeida, Rubens Antônio Campos, Sílvia da Cruz Messias e Wellington Moreira Lamy.

**PARECER**

Considerando que o Projeto de Resolução nº 008/2019, que "Cria Comissão Permanente de Educação e dá outras providências", encontra-se perfeitamente formalizado e recebeu da Procuradoria desta Casa manifestação técnico-jurídica favorável pela admissibilidade e legalidade, esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Resolução, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.

**ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUZA – "ALEXANDRE XEXEU"**

**CLÁUDIO SANTOS FONTES – "CAPITÃO FONTES"**

**ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"**

**JAIR RODRIGUES DA COSTA – "JAIR TROPICAL"**

**JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"**

**ROGÉRIO BRAZ DE ALEMEIDA – "ROGÉRIO MARRECO"**